CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº59/2023

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade ASA – ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA, inscrita no CNPJ 18.498.994/0001-83, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A ASA – ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA é uma associação jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, situada na Rua Maria Romana Calmon, n.º 201, Campinas de Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.275-236, inscrita no CNPJ sob o n° 18.498.994/0001-83. Desde a sua fundação tem como objetivo principal a transformação social, mediante a prestação de atendimento médico, fisioterápico e psicológico, ofertando saúde e educação às pessoas, independentemente da idade, religião, raça, gênero e classe social, com a missão de promover, seja na sua sede, seja nas diversas comunidades de Salvador, o desenvolvimento de uma medicina humanizada, com cidadania, dignidade, respeito e amor a todos aqueles que precisam de saúde, atenção e conforto.

Conforme se infere das breves linhas, a ASA – ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é renovar a titulação de Utilidade Pública Municipal a associação ASA – ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA.

Salvador, 08 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO